



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - TRE-CE/PRESI/DIGER/SAD/COAPA/SAPRE

LEI N° 14.133/2021

1. UNIDADE DEMANDANTE:

Seção de Administração Predial - SAPRE

2. O OBJETO ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?() SIM () NÃO**3. TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE ARTIGO DE LUXO?**() SIM () NÃO**4. TRATA-SE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?**() SIM () NÃO**5. OBJETO:**

Contratação de empresa concessionária autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviços Telefônicos Fixos Comutados –STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 13/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0449075&crc=5FF8DF75, informando, caso não preenchido, o código verificador 0449075 e o código CRC 5FF8DF75.

SEDE - RUA DR. PONTES NETO, S/N - CEP 60812600
08534533500 - www.tre-ce.jus.br

2023.0.000023543-9

0449075v2